



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2020

**CONTRATO Nº 045/2019.**

**CARTA CONVITE Nº 005/2019.**

**PROCESSO N.º 038/2019.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS DE PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA, PARA EXECUÇÕES DO PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JÉSSICA PATTA CARDOSO MOREIRA**, CPF 399.636.078-96, RG 47.402.424-6, residente na Rua Antenor de Oliveira, n.º 529, Centro, CEP 19.870-000, no município de Florínea, Estado de São Paulo, Fone: (18) 9.9655.2310, e-mail: [jessicapatta@hotmail.com](mailto:jessicapatta@hotmail.com), simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em atenção ao exposto no Decreto 021/2020 e com fundamento no Art. 65, § 1º, fica aditado em 25 % a menor, sendo assim o valor total passa de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil e reais) para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), ficando os próximos 4 meses reduzida a carga horária de 100 horas mensais para 75 horas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o Contrato 045/2019 prorrogado por 01 mês, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 8ª do Contrato vencerá em 31/07/2020.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 01 de Abril de 2020.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
JÉSSICA PATTA CARDOSO MOREIRA

CPF 399.636.078-96 – RG 47.402.424-6

TESTEMUNHAS:

  
1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

  
2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78